

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 130/2007

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Amílcar Gonçalves Rocha (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado, sem voto), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o que preceitua o art. 72, II, da Lei Complementar nº 35/79 e todo o exposto no PA 783/2007;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 130/2007):

“Deferir ao Exmo. Sr. **PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA**, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, o pedido de concessão de licença em decorrência do falecimento de sua genitora ocorrido em 13/08/2007.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 29/agosto/2007.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno